



Câmara Municipal de Carmo da Mata

Projeto de Lei nº 1.808/2023

Cria a Semana Municipal de Cuidados com o Coração e Prevenção às Doenças Cardíacas na cidade de Carmo da Mata MG.

A Câmara Municipal de Carmo da Mata, estado de Minas Gerais, nos termos que dispõe o art. 75, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º - Fica criada a Semana Municipal de Cuidados com o Coração e Prevenção às Doenças Cardíacas na cidade de Carmo da Mata/MG.

Parágrafo único. A data será comemorada na última semana do mês de setembro de cada ano, concomitante à data do Dia Mundial do Coração, 29 de setembro.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, poderá realizar campanhas educativas sobre a importância dos cuidados preventivos à saúde do coração.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Mata, em 29 de agosto de 2023.

Walter Loriano de Oliveira

Vereador



Câmara Municipal de Carmo da Mata

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e colegas,

As doenças cardíacas matam 17 milhões de pessoas por ano, sendo a principal causa de morte no mundo. E pode ser causada por múltiplos fatores: desde tabagismo até diabetes, passando por hipertensão e obesidade, poluição do ar ou patologias menos comuns, como doença de Chagas ou amiloidose cardíaca.

A conscientização, a prevenção e o tratamento oportuno dos fatores de risco e das doenças do coração são fundamentais para reverter as estatísticas atuais e reduzir as implicações negativas nos indivíduos, nas famílias, nos serviços de saúde e na economia.

Sendo assim, é importante criar uma semana de conscientização municipal, voltada para as doenças cardíacas e cuidados com o coração - aproveitando a data do dia mundial do coração para a identificação precoce dos fatores de risco e para evitar graves complicações cardíacas, proporcionando uma vida saudável e mais duradoura para o paciente.

Dessa forma, solicito atenção aos nobres vereadores para a discussão e aprovação do projeto de lei.

Carmo da Mata/MG, 29 de agosto de 2023.

Walter Loriano de Oliveira

Vereador